



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1296, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AQUILINO FASSARELLA, NA LOCALIDADE DE CASTELINHO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Aquilino Fassarella, a via pública, que tem início na Rua Eugênio Fassarella coordenada de GPS nº 24K 0293062,58 7729946,16 e término na coordenada de GPS nº 24 K 0293281,77 7729966,01 local aonde está sendo construído o novo campo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de dezembro de 2019.


João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33